

ATO Nº 110/2012

Declara facultativo o ponto no âmbito das Promotorias de Justiça de Miracema do Tocantins.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o Decreto nº 221/2012, de 12 de novembro de 2012, oriundo da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins e a Portaria nº 35/2012, de 12 de novembro de 2012, emitida pela Diretoria do Fórum da Comarca daquela cidade, que versam sobre Ponto Facultativo no dia 19 de novembro de 2012, no Município de Miracema do Tocantins;

RESOLVE

DECLARAR ponto facultativo, no âmbito das Promotorias de Justiça de Miracema do Tocantins, no dia 19 de novembro de 2012, segunda-feira.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de novembro de 2012.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3759
PALMAS-TO, 21/11/12